



## Prefeitura Municipal de Estiva

CNPJ 18675918/0001-04

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Prof. Gabriel Rosa, nº. 177 – tel. 35 3462-1122

### ADITIVO DE CONTRATO

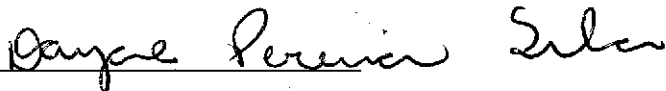
O **MUNICÍPIO DE ESTIVA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, representado neste ato pelo o **Chefe do Executivo Municipal**, Senhor **AGENICIO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO CONTRATANTE** E, **DAYANE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.840.456-16 portadora da cédula de identidade M-8.993.070 SSP/MG, Brasileira, solteira, residente na Rua: José Garcia Pereira Borges nº 121, Bairro: Jardim da Saudade, cidade de Estiva, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS MUNICIPAIS Nº 1.022/2003, Nº 1.036/2004, Nº1130/2007, Nº1337/2013, E ESPECIALMENTE NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.518/2020**, sob os termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica nos termos das supracitadas Leis, prorrogado o prazo de vigência do referido contrato estipulado na cláusula terceira; estabelecendo como novo prazo de vigência de 05 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020.

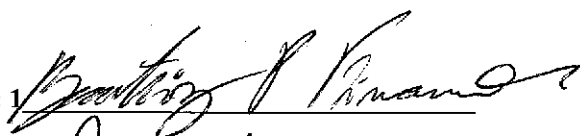
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as disposições do contrato celebrado entre as partes em 06 de abril de 2020, não atingidas pela alteração contratual introduzida por este termo aditivo.

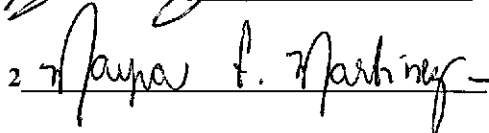
Prefeitura Municipal de Estiva, 05 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AGENCIO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**DAYANE PEREIRA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1

  
\_\_\_\_\_  
119.983.286-35

2   
\_\_\_\_\_  
CPF: 096.586.286-05